ESP-HOSP. REGIONAL SUL

Estudo Técnico Preliminar 256/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 024.001.17791/2026-76

2. Descrição da necessidade

Aquisição de Sistema de Coleta. Os **ITENS** desta solicitação são utilizados em todos os setores deste hospital, garantindo conforto, bem como outro material de uso geral da mesma natureza de despesa.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
ALMOXARIFADO	REGIANE FERREIRA DE MIRANDA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Á aquisição dos produtos se dará por meio da modalidade de Pregão Eletrônico. A modalidade pretendida confere vantagens para a aquisição da administração pública, podendo ser adquiridos com previsão de entregas parceladas ou não parceladas , com o propósito de evitar perdas, ou quando o objeto por sua natureza for de uso indefinido, porém faz-se necessária um planejamento por parte dos gestores, a fim de evitar tempestividade de aquisição em caráter emergencial.

O processo seguirá com critérios técnicos quanto a seleção da proposta mais vantajosa para a instituição, ou seja, no melhor preço, desde que atendidos os requisitos técnicos dos insumos. A avaliação técnica é realizada por uma equipe dedicada a este fim, com apoio da área requisitante. Deverá atende ao descritivo técnico do item licitado e cumprir os requisitos de qualidade e funcionalidade. A avaliação poderá ser realizada através da documentação técnica e também por meio de testes de amostras.

Lembrando, ainda, que além da qualificação técnica para a seleção da proposta, o licitante deverá cumprir demais exigências constantes em edital, onde serão avaliados os pontos: habilitação jurídica, habilitação fiscal e trabalhista e qualificação econômica financeira.

5. Levantamento de Mercado

O estudo de mercado constará através dos preços referenciais do processo (**024.001.177912026-76) (Processo de Aquisição de Sistema de Coleta)**, como condição indispensável para o confronto e exame de propostas em licitação. Serão utilizados como referenciais de pesquisa mercadológicas as fontes elencadas no regulamento de compras e legislações correlatas sendo que o preço de referência aceitável para a aquisição será subsidiário pela mediana, obtida.

6. Descrição da solução como um todo

Á aquisição dos produtos se dará por meio da modalidade de Pregão Eletrônico, a saber: quando houver a necessidade de aquisições frequentes; quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou não, quando pela natureza do objeto for solicitada, possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela administração. Essa forma de contratação torna-se mais vantajosa para administração pública, podendo os produtos serem adquiridos com previsão de entrega parcelada, com o proposito de evitar perdas, além de adequar o estoque as demandas da instituição.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades a serem adquiridas foram definidas com base na analise da média de consumo mensal dos últimos 03 (três) meses fornecidas pelo sistema de gestão de estoque. A partir disso foi projetado o quantitativo para consumo durante os **próximos 3 (três) meses**, acrescido de margem de segurança.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): ,01

. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

. O valor estimado da contratação tem caráter sigiloso e não será tornado público antes de definido o resultado do julgamento das propostas. O valor estimado da contratação foi definido com observância do disposto no Decreto estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023. Conforme preconiza o Art. 24. da lei 14.133/21, Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas.

Os valores apurados constam do Processo SEI nº 024.001.17791/2026-76, que embasa o presente procedimento licitatório. Justifica-se a manutenção do caráter sigiloso até a abertura das propostas a fim de que a administração possa obter propostas mais vantajosas. Amplia-se assim a competitividade do certame e propicia-se melhores propostas para administração."

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Trata-se de entrega imediata.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Pregão Eletrônico 2026

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os itens previstos nesta contratação estão de acordo com o planejamento de **3 (três) meses** da instituição.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com benefícios resultantes desta aquisição espera-se melhor atender as demandas dos usuários junto ao **Hospital Regional Sul**, agilizar e conferir maior segurança ao atendimento do paciente por meio da disponibilidade dos insumos necessários e adequados.

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica

14. Possíveis Impactos Ambientais

A instituição reconhece a importância do tema no aspecto de resíduos hospitalares. O gerenciamento exige adequado manejo para evitar que esses materiais se tornem veículos de doenças ou gerem riscos de acidente durante o tratamento.

Para tanto, salienta-se que na instituição há equipe dedicada ao serviço de gerenciamento de resíduos hospitalares, com processos e fluxos estabelecidos com base na legislação pertinente, de modo a realizar este trabalho de evitar impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Conforme exposto neste documento e nos demais constantes deste processo, esta equipe de planejamento, considera que a aquisição é viável, pois é necessária para o atendimento das necessidades do HOSPITAL REGIONAL SUL, além disto está previsto no planejamento **para 3 meses** da instituição.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Despacho: Diretor I de Material

REGIANE FERREIRA DE MIRANDA

Agente de contratação

Assinou eletronicamente em 26/08/2026 às 15:53:30.